



FRONTEIRA
Município

EDITAL

**ROGÉRIO DAVID SADIO DA SILVA,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRONTEIRA**

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no artigo 9º nº. 2 do Código da Estrada , aprovado pela Lei nº. 72/2013, de 3 de Setembro, que foi autorizado, na Freguesia e Concelho de Fronteira, a **interdição de trânsito na Rua Dr. Luís de Lemos**, por ser indispensável ao desenvolvimento dos trabalhos relacionados com a **Empreitada de Requalificação da Entrada Nascente de Fronteira – Fase II**.

Assim, o condicionamento de trânsito terá o seguinte conteúdo com efeitos a partir de 12 de setembro de 2022 até 28 de fevereiro de 2023:

- a) Corte Total de trânsito na Rua Dr Luís de Lemos no troço compreendido entre o Largo Heróis da Pátria e o Largo da Cadeia;
- b) Trânsito proibido a pesados nos seguintes acessos à Vila de Fronteira (exceto cargas e descargas):
 - Acesso à Rua Dr Luís de Lemos pela E.N. 245 ;
 - Acesso à Rua António Borralho Murça pela Rotunda de S. Pedro.

O condicionamento de trânsito referido na alínea a) anterior traduz-se na interdição total de circulação de veículos, com excepção dos veículos de emergência, de transporte de doentes e de prestação de cuidados de saúde ao domicílio, bem como cargas e descargas relacionadas com espaços comerciais.

Excepções:

- a) Ficam sem efeito quaisquer prescrições e proibições constantes do presente Edital em casos de emergência médica, segurança pública e protecção civil, aos veículos destinados a remover quaisquer perigos que lhes sejam inerentes;
- b) É admitida a circulação de residentes na medida do estritamente necessário ao acesso às suas habitações, admitindo-se o estacionamento exclusivamente a estes desde que o local de estacionamento não contenda o desenvolvimento dos trabalhos da empreitada e não coloquem em causa a segurança de pessoas e bens, cabendo à Unidade Técnica do Município de Fronteira avaliar cada situação em concreto e transmitir informação pertinente aos residentes. Para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo.

Fronteira, 7 de setembro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Fronteira,

Rogério David Sadio da Silva

Doc I. 6683/2022